



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
17 A 19 DE JUNHO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.559

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS NUMERADOS | 4 |
| DECRETOS SIMPLES | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 8 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 13 |
| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 20 |
| LICITAÇÕES | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 22 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 22 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 22 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 23 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 23 |
| CONTRATOS | 23 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 36 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 38 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 38 |
| CONVÊNIOS | 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 38 |
| EDITAIS | 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 39 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 39 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 40 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.055 de 16 de junho de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 37.055/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|---------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 521010-FMAS | 08.244.0014.250800 | 3.3.90.46 | 1.500.1 | 100.000,00 | | |
| | 08.244.0014.250800 | 3.3.90.49 | 1.500.1 | | 100.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | |

DECRETO Nº 37.056 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.056/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 630002-SEMIT | 19.572.0012.121300 | 4.4.90.40 | 1.500.1 | 100.000,00 | |
| | 19.126.0014.250234 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | | 100.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 |

DECRETO Nº 37.057 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.057/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 547002-SALTUR | 23.695.0006.218900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 5.500.000,00 | |
| | 23.695.0006.218900 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | 1.500.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 7.000.000,00 | |
| 590002-SEMDEC | 23.130.0005.133800 | 3.3.80.41 | 1.500.1 | | 2.000.000,00 |
| | 23.130.0005.133800 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 1.500.000,00 |
| | 23.333.0005.117600 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | | 1.500.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 5.000.000,00 |
| 630002-SEMIT | 19.572.0010.121200 | 4.4.90.40 | 1.500.1 | | 2.000.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 2.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |

DECRETO Nº 37.058 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.058/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.244.0014.250800 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | 700.000,00 | |
| | 08.244.0014.250800 | 3.1.91.13 | 1.500.1 | 100.000,00 | |
| | 08.244.0014.250900 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | 670.000,00 | |
| | 08.244.0003.119500 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 270.000,00 |
| | 08.244.0003.220900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 1.200.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.470.000,00 | 1.470.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.470.000,00 | 1.470.000,00 |

DECRETO Nº 37.059 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.747.926,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.059/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.122.0014.203708 | 3.3.50.43 | 1.754.1 | 1.747.926,00 | |
| | 08.244.0003.220500 | 3.3.50.43 | 1.754.1 | | 1.747.926,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.747.926,00 | 1.747.926,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.747.926,00 | 1.747.926,00 |

DECRETO Nº 37.060 de 16 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no

Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.060/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|--|---------|-------------------|-------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 200002-CMS | 01.031.0016.250101 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 160.000,00 | | |
| | 01.031.0016.250101 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 160.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 160.000,00 | 160.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 160.000,00 | 160.000,00 | |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.061 de 16 de junho de 2023

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED, modificada em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, e pela Lei nº 9.712, de 12 de junho de 2023, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação - SMED, com a finalidade de desempenhar as funções do Município em matéria de educação, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- Conselho Municipal de Educação - CME;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;
- Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- Conselho Deliberativo do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes.

II - Unidades Administrativas:

- Gabinete do Secretário:
 - Subsecretaria:
 - Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
 - Assessoria de Apoio às Licitações;
 - Assessoria de Monitoramento de Contratos;
 - Assessoria de Comunicação;
 - Assessoria de Projetos Especiais;
 - Ouvidoria;
 - Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais:
 - Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola;
 - Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana;
 - Gerência Regional (10):
 - Coordenadoria Pedagógica (10);
 - Coordenadoria de Apoio Administrativo (10);
 - Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação:
 - Coordenadoria de Gestão Financeira:
 - Setor Financeiro;
 - Coordenadoria de Gestão de Contabilidade:
 - Setor de Contabilidade;
 - Setor de Prestação de Contas;
 - Coordenadoria de Liquidação:
 - Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação;
 - Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação:
 - Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos:
 - Setor de Orçamento;
 - Setor de Acompanhamento de Contratos;
 - Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar:
 - Gerência de Obras:
 - Coordenadoria de Construção e Reformas;
 - Gerência de Manutenção:
 - Coordenadoria de Reparos;
 - Diretoria de Suporte à Rede Escolar:
 - Gerência Administrativa:
 - Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
 - Coordenadoria de Aquisições e Logística:
 - Setor de Gestão do Patrimônio;
 - Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
 - Coordenadoria de Alimentação Escolar;
 - Gerência de Gestão de Pessoas:
 - Coordenadoria de Administração de Pessoal;
 - Diretoria Pedagógica:
 - Assessoria de Legislação Educacional e Currículo;
 - Assessoria de Organização Educacional e Programas;
 - Gerência de Currículo e Ensino:
 - Coordenadoria de Educação Infantil;
 - Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
 - Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais;
 - Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;
 - Coordenadoria de Inovação Pedagógica;
 - Gerência de Inclusão e Transversalidade:
 - Coordenadoria de Educação Inclusiva;
 - Coordenadoria de Transversalidade;
 - Gerência de Formação e Monitoramento:
 - Coordenadoria de Formação Continuada;
 - Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento;
 - Gerência de Gestão Escolar:
 - Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar;
 - Coordenadoria de Gestão Participativa;
 - Coordenadoria de Gestão de Parcerias;

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação - SMED, contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, vincula-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC no município e administrativamente à SMED.

Art. 5º Os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 6º Ficam vedadas novas designações para ocupar o cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme estabelecido na Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Educação - SMED, submeterá à aprovação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 8º Ficam revogados o artigo 4º e os anexos V e VI do Decreto nº 28.242, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| GRAU | QT | DENOMINAÇÃO | VINCULAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|---|
| Especial | 01 | Secretário Municipal | Gabinete do Secretário |
| 58 | 01 | Subsecretário | Subsecretaria |
| | 01 | Assessor Especial IV | Subsecretaria |
| | 04 | Diretor Geral | Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade |
| | | | Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar |
| | | | Diretoria de Suporte à Rede Escolar |
| 01 | Gerente de Projetos Estratégicos III | Gabinete do Secretário | |
| 57 | 02 | Assessor Especial III | Subsecretaria |
| | 11 | Gerente IV | Assessoria de Projetos Especiais |
| | | | Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais |
| | | | Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação |
| | | | Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação |
| | | | Gerência de Obras |
| | | | Gerência de Manutenção |
| | | | Gerência Administrativa |
| | | | Gerência de Gestão de Pessoas |
| | | | Gerência de Currículo e Ensino |
| | | | Gerência de Inclusão e Transversalidade |
| | Gerência de Formação e Monitoramento | | |
| | Gerência de Gestão Escolar | | |
| 01 | Gerente de Projetos Estratégicos II | Subsecretaria | |
| 10 | Gerente Regional | Gerência Regional | |
| 01 | Ouvidor Setorial | Ouvidoria | |

| | | | | | |
|--|---------------------|---|---|----------------|--|
| 56 | 04 | Assessor Especial II | Assessoria de Apoio às Licitações | | |
| | | | Assessoria de Monitoramento de Contratos | | |
| 55 | 01 | Assessor do Secretário II | Assessoria de Legislação Educacional e Currículo | | |
| | | | Assessoria de Organização Educacional e Programas | | |
| | | | Assessoria de Comunicação | | |
| | | | Subsecretaria | | |
| | | | 23 | Coordenador II | Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola |
| | | | | | Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana |
| | | | | | Coordenadoria de Gestão Financeira |
| | | | | | Coordenadoria de Gestão de Contabilidade |
| | | | | | Coordenadoria de Liquidação |
| | | | | | Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos |
| | | | | | Coordenadoria de Construção e Reformas |
| | | | | | Coordenadoria de Reparos |
| | | | | | Coordenadoria de Aquisições e Logística |
| | | | | | Coordenadoria de Alimentação Escolar |
| | | | | | Coordenadoria de Administração de Pessoal |
| | | | | | Coordenadoria de Educação Infantil |
| | | | | | Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais |
| | | | | | Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais |
| | | | | | Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos |
| | | | | | Coordenadoria de Inovação Pedagógica |
| Coordenadoria de Educação Inclusiva | | | | | |
| Coordenadoria de Transversalidade | | | | | |
| Coordenadoria de Formação Continuada | | | | | |
| Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento | | | | | |
| Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar | | | | | |
| Coordenadoria de Gestão Participativa | | | | | |
| Coordenadoria de Gestão de Parcerias | | | | | |
| 01 | Gestor de Fundo II | Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes | | | |
| 02 | Gestor de Núcleo II | Núcleo de Tecnologia da Informação | | | |
| 54 | 20 | Coordenador Regional | Coordenadoria Pedagógica (10) | | |
| | | | Coordenadoria de Apoio Administrativo (10) | | |
| 53 | 09 | Assessor Técnico | Subsecretaria | | |
| 51 | 01 | Secretário de Gabinete | Subsecretaria | | |
| 50 | 02 | Motorista de Gabinete | Subsecretaria | | |
| | 02 | Oficial de Gabinete | Subsecretaria | | |

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

| GRAU | QT | DENOMINAÇÃO | VINCULAÇÃO | | |
|--|----|------------------|--|------------|--|
| 63 | 09 | Chefe de Setor B | Setor Financeiro | | |
| | | | Setor de Contabilidade | | |
| | | | Setor de Prestação de Contas | | |
| | | | Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação | | |
| | | | Setor de Orçamento | | |
| | | | Setor de Acompanhamento de Contratos | | |
| | | | Setor de Atendimento ao Público | | |
| | | | Setor de Gestão do Patrimônio | | |
| | | | Setor de Gestão de Serviços | | |
| | | | 55 | Supervisor | Subsecretaria (06) |
| | | | | | Assessoria de Comunicação |
| | | | | | Gerência Regional (04) |
| | | | | | Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade |
| Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar (02) | | | | | |
| Diretoria de Suporte à Rede Escolar (17) | | | | | |
| Diretoria Pedagógica (23) | | | | | |
| 62 | 01 | Chefe de Setor A | Conselho Municipal de Educação | | |
| | | | Conselho Municipal de Educação | | |

| | | | |
|----|----|---------------------------|--|
| 61 | 09 | Secretário Administrativo | Subsecretaria (03) |
| | | | Diretoria de Suporte à Rede Escolar (02) |
| | | | Diretoria Pedagógica |
| | 03 | Encarregado | Diretoria de Suporte à Rede Escolar (03) |

atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Inclusão e Transversalidade da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANUELA DE ANDRADE LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Gerência Regional Orla, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Inclusiva, da Gerência de Inclusão e Transversalidade, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Formação Continuada, da Gerência de Formação e Monitoramento da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANO D'ALMEIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento, da Gerência de Formação e Monitoramento, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

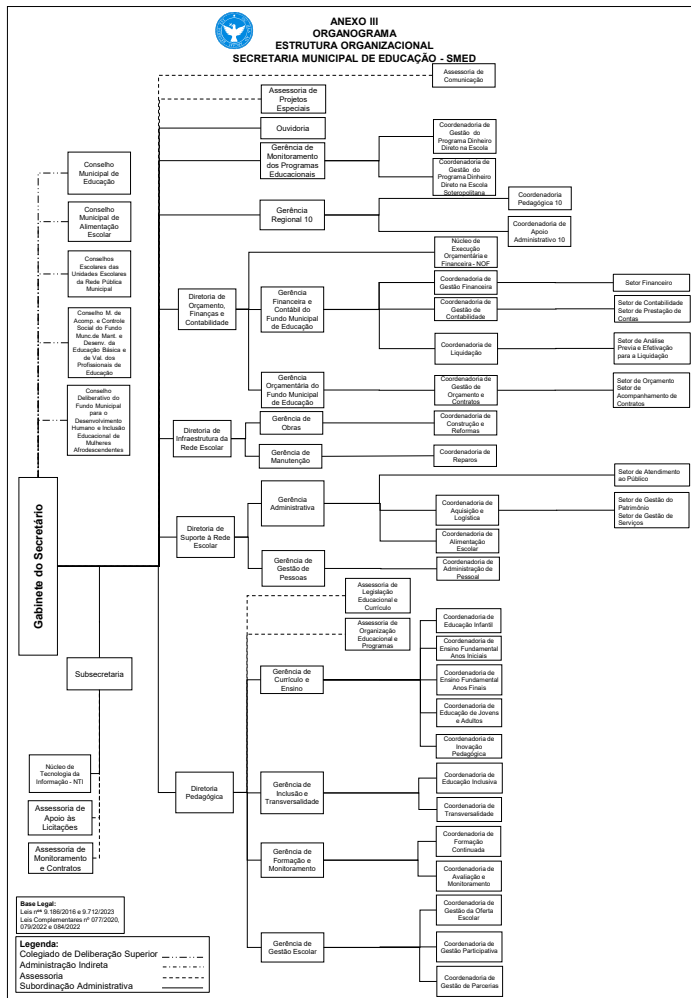
RESOLVE:

Nomear **EDNA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias, da Gerência de Gestão Escolar, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NESTOR SIMÕES MAIA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Formação e Monitoramento da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Currículo e Ensino da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Inovação Pedagógica, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Transversalidade, da Gerência de Inclusão e Transversalidade, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VANESSA MARIA MAGALHÃES FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARILU SÁ BARRETO COELHO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **KARLA CRISTINA BRITO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Infantil, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IVONE MARIA PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Grau 57, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56, da Assessoria de Organização Educacional e Programas da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56, na Assessoria de Legislação Educacional e Currículo da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARILU SÁ BARRETO COELHO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Acompanhamento Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade, da Gerência de Currículo, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **NESTOR SIMÕES MAIA JUNIOR**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Gerência Regional Orla da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **IVONE MARIA PORTELA**, do cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência de Currículo da Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Formação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 055/2023**

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula 3029395, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 056/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 26/06/2023 a 07/07/2023, a servidora **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula 3014904, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário durante o afastamento legal do titular, **WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula 3130917, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 057/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, o servidor **KELSON CHAN**, matrícula 3131458, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal do titular, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOUZA**, matrícula 3061066, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 058/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, a servidora **ELMARIA PIRES DE JESUS**, matrícula 3025287, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Documentação e Triagem da Coordenadoria Administrativa durante o afastamento legal da titular, **LINDAURA ALCÂNTARA DOS SANTOS FILHA**, matrícula 3015109, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2022

IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 492.289-1

RECORRENTE: TECELAGEM SISAL DA BAHIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA nº 9.398) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE NÃO SE MOSTROU HÁBIL A AFASTAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. 1 - O pedido de revisão do valor venal impõe a apresentação de laudo de avaliação, conforme Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 19/2019, alterada pelo art. 1º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17/2020. 2 - No caso, o laudo apresentado não atendeu à NBR 14.653, não sendo apto a afastar a PGV. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 7312.2019

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 393.098-0

RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA - OAB/BA Nº 17.865

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. ÁREA EXCEDENTE DE TERRENO DEFINIDA CONFORME ART. 74 DA LEI 7.186/2006. DADOS CADASTRAIS AJUSTADOS CONFORME GEOREFERENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DO SEMAP FL. 162. REDUÇÃO DE ÁREA COMPROVADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS. 1 - Laudo de Avaliação apresenta valores das áreas de terreno e construção divergente daqueles constantes do lançamento e da escritura do imóvel. 2 - Mantida a decisão de primeira instância, alterando, no entanto, o valor venal atribuído ao imóvel conforme demonstrativo constante do voto. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ALTERADO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4482/2021

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 154.822-0

RECORRENTE: FRANCISCA BISPO DE FREITAS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - IPTU/TRSD 2021. RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. PARECER DA SEMAP. VERDADE MATERIAL. 1. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. 2. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado documento apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 3. Conforme fls. 1, o SEMAP emitiu parecer sugerindo a adoção do fator de depreciação de 25% sobre a área construída e alteração do valor venal para R\$117.592,50 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA

PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO VALOR VENAL DO PARECER DA SEMAP. FL 01. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12561/2016
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 228.129-5
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - IPTU/2016. VALOR VENAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO, COM BASE EM PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO SEMAP. O PARECER TÉCNICO AFIRMA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE É INCONSISTENTE POR ADOTAR CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) NÃO CONDIZENTE COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO. 1. O Parecer técnico do SEMAP/CCD refutou o laudo de avaliação apresentado pelo Recorrente, sob o fundamento de inconsistências técnicas - CUB adotado não condiz com as características e padrão construtivo do imóvel, violando normas NBR 12721:2005 e NBR 14.653 Parte 1 e 2. **2.** O Recorrente não apresentou manifestação específica ou contraprova que conteste o mencionado parecer, limitando-se à insurgência genérica. **3.** O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer, considerando a falta de provas em sentido contrário. **4.** Assim, considerando que o Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº. 9471.2018
INSCRIÇÃO Nº.741.798-5
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA-IPTU. CERCEAMENTO DO DIREITO A AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1 - Não foi o Recorrente notificado da alteração do Lançamento original promovido pelo Setor Lançamento **2.** Caracterizado o cerceamento do direito ao contraditório e a ampla defesa. **3.** Ofensa ao Art. 288 da Lei 7.186/2006. **4.** Retorno dos autos ao Setor de Julgamento, para que seja notificado para notificar o Recorrente através do seu Patrono, da Notificação de Lançamento fl. 114, reabrindo-se o prazo para pagamento ou impugnação na forma da legislação vigente. **RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

| | |
|-------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | BAHIAINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA |
| PROCESSOS Nº | 85104/2007 E 85.105/2007 |
| NFL'S Nº | 3790.2007 E 3789.2007 |
| TRIBUTO | ISS |
| RECORRIDO | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ |
| ADVOGADO(A) | VIRGINIA COTRIM NERY (OAB/BA Nº 22.275) E OUTROS |
| DESPACHO CONVITE | INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AO AUTOS, EM ESPECIAL O LAUDO PERICIAL; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013. |

Salvador, 16 de junho de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------------|-------|-------------------------------------|
| 29205/2022 | SMED | DARLENE BARRETO DORIA DO NASCIMENTO |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 371/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, das coordenadoras pedagógicas abaixo relacionadas, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPES/SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-------------|-----------------------------|-----------|
| 154722/2022 | EDILEUZA ALVES PEREIRA | 3087270 |
| 206910/2022 | LÚCIA PENA ALMEIDA DE SOUZA | 3115787 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 372/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Suspender a contagem de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **175.855/2022**, em nome do servidor **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3081914, desde 04 maio de 2023, até a conclusão do Processo 77269/2023, conforme disposto na Lei Complementar nº 01/1991, artigo 208.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de junho de 2023.

THIAGO DANTAS MARTINS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 229/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 15/05/2023, o servidor EDIMAR JOAQUIM DA SILVA, matrícula 3157146, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA N.º 230/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CASSIA NERY CAL, matrícula 3069908, CHEFE DE SETOR B, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular GILMARA ARAUJO MACEDO OLIVEIRA, matrícula 3165284, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 231/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2023 a 30/06/2023, a servidora GIOVANNA CHRISTINA DE FREITAS MENEZES BASTOS, matrícula 3125153, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Yolanda Pires, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular MAURA SILVANA CERQUEIRA VASCONCELOS, matrícula 3164281, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 247/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 12/06/2023 a 21/06/2023, o servidor EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS, matrícula 3117075, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA, matrícula 3122914, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|---------------------------------------|-------------|
| 171313/2021 | AYANE OASSE PAULA FREITAS DE LACERDA | 1º |
| 189781/2021 | GIRLENE CARVALHO BARBOSA | 3º |
| 193670/2021 | SUZANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS | 1º |
| 194462/2021 | SUELI SANTIAGO DA SILVA | 2º |
| 189857/2021 | PAULA ALVES DE CASTRO FERRO | 1º |
| 195959/2021 | EDILTON GOMES DA SILVA | 2º |
| 196059/2021 | VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS | 1º |
| 196105/2021 | JOSIMAR CONCEICAO MELO | 2º |
| 179132/2021 | ELISABETE ARAGAO OLIVEIRA | 2º |
| 196124/2021 | JAGUACYRA NERY DOS SANTOS | 5º |
| 196241/2021 | EURIDES ASSIS DOS SANTOS ALVES | 2º |
| 194586/2021 | GILKA FREITAS TOURINHO | 3º |
| 194613/2021 | MIRIAM GONÇALVES SANTOS | 4º |
| 190577/2021 | MARIZA DE JESUS SILVA LIMA | 3º |
| 195049/2021 | EDUARDO DIAS DE SANTANA | 3º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA N.º 219/2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 9734/2023 de 19/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2023-SEDUR/CLA/TLA-008**, em nome de **MD BA JAGUARIBE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 09.615.368/0001-39, para a empresa **MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 42.268.302/0001-95, para implantação do empreendimento imobiliário RESIDENCIAL BC RIO VERMELHO, em terreno com área total de 2.909,43 m², localizado na Avenida Cardeal da Silva, s/n, Federação, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da **Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/LU-36**, publicada no DOM 8.387 sob Portaria nº 226/2022, válida até 07 de outubro de 2025, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 220/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6092 / 2023 de 28/03/2023, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LI-002**, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.164, em 26 de julho de 2018, através da Portaria SEDUR nº 354/2018 vinculada ao PR 5911000000 64636 / 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LI-002**, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.164, em 26 de julho de 2018, através da Portaria nº 354/2018 vinculada ao PR 5911000000 64636 / 2017, até **26 de julho de 2025**, à **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR**, inscrita no CNPJ 08.579.242/0001-93, para **CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DE ROMA 3ª ETAPA**, contemplando implantação de via que interligará as avenidas Dendezeiros do Bonfim e Luiz Tarquínio, alteração do sistema viário, micro e macro drenagem (requalificação do canal de lançamento da drenagem), sinalização viária horizontal e vertical, pavimentação asfáltica, paisagismo dos novos canteiros e adequação da iluminação nas áreas de intervenção - 25.770,57 m², passando os bairros do Bonfim e da Boa Viagem, Salvador-BA; nas coordenadas geográficas: 12°56'16.29"S e 38°30'16.76"O; 12°56'17.98"S e 38°30'19.97"O; 12°56'10.19"S e 38°30'25.42"O; 12°56'5.10"S e 38°30'31.58"O; 12°56'7.71"S e 38°30'33.82"O; 12°56'4.17"S e 38°30'32.46"O; 12°56'1.67"S e 38°30'30.43"O; 12°56'7.37"S e



38°30'23.43"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e mantendo-se as condicionantes da Licença Ambiental original com o acréscimo de outros, nos seguintes termos:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da Licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador e a população afetada sobre o início das obras;

III. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo apresentar, após finalização das obras, os relatórios de execução do programa consubstanciado com comprovantes de destinação dos resíduos, registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

IV. Implantar em parceria e no local definido pela Obras Sociais Irmã Dulce - OSID a nova horta terapêutica com acessibilidade para Pessoas Com Deficiência - PCD, devendo apresentar, após finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos e aprovação da OSID;

V. Implantar ou recuperar o dissipador de energia na saída de drenagem da Rede 1 (Praia de Santa Galo), encaminhando, após finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VI. Recuperar, quando da finalização da implantação do projeto, as áreas públicas e privadas afetadas pelas obras, incluindo as instalações da Obras Sociais Irmã Dulce e do Abrigo Dom Pedro II;

VII. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados.

Art. 2.º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no Art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 222/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15289/2022 de 19/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº2019-SEDUR/CLA/LU-264**, publicada no DOM nº 7.509, em 22 de novembro de 2019, através da Portaria nº 425/2019, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15 para BASE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, Garagem 06, com 2.544 ha de área total, localizada na Rua do Paquistão, 1.175, Galpão 3, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°55'14.41"S e 38°27'57.49"O; 12°55'17.25"S e 38°28'0.43"O; 12°55'20.32"S e 38°27'55.29"O; 12°55'17.93"S e 38°27'53.75"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Renovação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; sucatas metálicas; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da

destinação;

V. O óleo usado/contaminado, a borra do separador água/óleo, efluente oleoso proveniente da caixa SAO, o óleo resultante do escoamento das embalagens de óleo lubrificante, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3656 de 25/08/2006. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

VI. Destinar os pneus inservíveis de acordo com a Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009 e seguir todas as normas aplicadas, dentre elas a Portaria INMETRO nº 554/ 2015, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Realizar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

VIII. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

IX. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do estabelecimento;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Renovação, laudos de eficiência das caixas separadoras de água e óleo situadas na área de lavagem das peças e abastecimento dos veículos, cuja avaliação deve ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Estes documentos deverão ser elaborados e assinados por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XII. Apresentar, no prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Renovação o resultado dos ensaios hidrostático ou estanqueidades realizadas nos tanques aéreos, tubulações e conexões, conforme recomendação das normas em vigor, referente a tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados;

XIII. Continuar realizando o tratamento e a reutilização da água usada na lavagem de veículos, para a mesma finalidade, em conformidade com a lei municipal nº 8295/2012;

XIV. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques, tubulações e equipamentos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo manter atualizados e em local visível de fácil acesso os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos.

XV. Realizar a adequação do armazenamento das embalagens novas de óleo lubrificantes, devendo instalar bacia de contenção sob os tambores. O tamanho da bacia deve ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo efluente fique contido dentro da bacia. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação;

XVI. Desobstruir a canaleta de drenagem oleosa da área destinada a lavagem de veículos, devendo manter sempre limpa e livre de materiais que impeça de captar e conduzir os efluentes para SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação;

XVII. Armazenar os produtos da lavagem e o ARLA em área impermeabilizada, coberta e delimitada por canaletas metálicas interligadas a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 223/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 15292/2022 de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação nº 2023-SEDUR/CLA/LI-04** válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 31.749.522/0001-14, para **IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA**, pertencente ao Programa Minha Casa Verde e Amarela do Governo Federal, com 22.496,17 m² de área construída, implantado em 16.403,39 m² de área de terreno, contemplando **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE**, com vazão média de 3,23 l/s, a ser implantado, na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas 12º 55' 55.58" S e 38º 27' 18.54" O; 12º 55' 55.00" S e 38º 27' 19.20" O; 12º 55' 54.44" S e 38º 27' 19.43" O; 12º 55' 53.65" S e 38º 27' 19.38" O; 12º 55' 53.13" S e 38º 27' 20.28" O; 12º 55' 56.60" S e 38º 27' 20.71" O; 12º 55' 56.78" S e 38º 27' 19.33" O; 12º 55' 58.20" S e 38º 27' 19.52" O; 12º 55' 58.49" S; 38º 27' 17.21" O; 12º 55' 55.52" S e 38º 27' 15.87" O; 12º 55' 55.63" S e 38º 27' 16.50" O; 12º 55' 55.18" S e 38º 27' 16.55" O; 12º 55' 54.94" S e 38º 27' 15.89" O; 12º 55' 54.70" S e 38º 27' 15.80" O; 12º 55' 54.48" S e 38º 27' 15.77" O; 12º 55' 54.48" S e 38º 27' 15.97" O; 12º 55' 54.70" S e 38º 27' 16.01" O; 12º 55' 54.86" S e 38º 27' 16.10" O; 12º 55' 55.33" S e 38º 27' 17.62" O; 12º 55' 55.13" S e 38º 27' 17.54" O; 12º 55' 54.80" S e 38º 27' 17.43" O; 12º 55' 54.77" S e 38º 27' 17.46" O; 12º 55' 54.76" S e 38º 27' 17.48" O; 12º 55' 54.80" S e 38º 27' 17.55" O; 12º 55' 55.40" S e 38º 27' 17.79" O; Coordenadas Geográficas do ponto de lançamento da ETE (DATUM SIRGAS 2000): 12º55'54,66" S e 38º27'17,46" O; Coordenadas Geográficas do ponto de lançamento da rede de drenagem pluvial (DATUM SIRGAS 2000): 12º55'54,38" S e 38º27'15,82" O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração no Projeto e/ ou demais intervenções realizadas durante vigência da Licença Ambiental;
- II. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC; b) Realizar o correto manejo dos resíduos da construção, estando vedado a disposição destes em locais ambientalmente sensíveis; c) estocar os insumos da construção civil em baias próprias e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; d) Os resíduos perigosos (embalagens de produtos químicos, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) que por ventura venham a ser gerados, deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; e) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos de inertes. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, os relatórios de execução do PGRCC, consubstanciado contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;
- III. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carregamento de material para as áreas de influência do empreendimento. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, durante a fase das obras, relatórios da execução das medidas, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART;
- IV. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;
- V. Atender as orientações do Estudo de Médio Impacto - EMI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo considerar os impactos descritos e adotar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias propostas;
- VI. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- VII. Priorizar a contratação da mão de obra local para execução das obras e operação do empreendimento, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;
- VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;
- IX. Iniciar as obras de infraestrutura referente ao abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial somente após concessão da: a) Autorização de obras em logradouros públicos emitida por esta SEDUR; b) Outorga ou Dispensa de Outorga emitida pelo INEMA, referente a intervenção em corpo hídrico para lançamento dos efluentes;
- X. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) realizar a estocagem e destinação adequada dos efluentes gerados nos processos de limpeza da betoneira e dos pinceis, abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) Realizar a destinação final adequada dos efluentes sanitários provenientes dos sanitários instalados nos canteiros de obras; e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo certificar que será dada a destinação adequada dos efluentes e anexar ao relatório de execução do PGRS a ser encaminhado a esta SEDUR, os comprovantes de limpeza; f) destinar os resíduos de construção civil que não forem reaproveitados na obra, somente para aterros de inertes ou local habilitado, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02; g) realizar a umectação

do canteiro de obras, a fim de minimizar a suspensão de materiais particulados ocasionados pela movimentação dos veículos e carregamento/descarregamento dos materiais; h) instalar telas fachadeiras no entorno do terreno; i) realizar regularmente a varrição e/ou lavagens de veículos no ponto de entrada e saída a partir da rua Carlos Brandão da Silva, de modo a evitar transporte de sedimentos e sujeiras à via; j) não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo dotar o entorno com sinalização adequada, incluindo áreas públicas e vias de pedestres; k) Implantar medidas de contenção dos taludes; l) transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XI. Implementar projeto paisagístico, devendo enriquecer a vegetação com espécies nativas do bioma local;

XII. Implantar sistema de drenagem com dissipadores de energia, de modo a amortizar as vazões a jusante e reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e no curso d'água que receberá o lançamento;

XIII. Seguir todas as recomendações emitidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Empreendimento;

XIV. Solicitar à SEDUR a Licença de Operação - LO, antes do início do funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE do empreendimento, devendo apresentar relatório técnico de implantação com registros fotográficos, documentos comprobatórios da aprovação do projeto de esgotamento sanitário pela EMBASA e Programa de Monitoramento Ambiental com ART do profissional responsável, acompanhado dos seguintes subprogramas: a) Programa de monitoramento do curso d'água, abrangendo pontos amostras na entrada (efluente bruto) e saída (efluente tratado) da ETE, a montante e a jusante do ponto de lançamento da ETE, para os parâmetros dispostos na Outorga ou Dispensa de Outorga a ser emitida e Resolução CONAMA nº 430/2011, e demais parâmetros não contemplados na outorga, com frequência de análise mensal e análise de controle que deverá ser apresentada no ato da solicitação da LO, acompanhado dos laudos de análises laboratoriais que devem ser realizadas em instituição devidamente acreditada pelo INMETRO; b) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS dos resíduos provenientes da ETE; c) Programa de monitoramento das Emissões Atmosféricas, contemplando análises dos gases exauridos para os seguintes parâmetros: metano, gás sulfídrico, CO₂ e amônia; d) Plano de operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto, composto pelos manuais de operação; procedimentos de segurança; ferramentas e EPI'S; monitoramento;

XV. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Licença, o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os funcionários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR para a Elaboração do PEA, devendo implementá-lo no início das obras;

XVI. Elaborar, implementar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, o Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, o Programa de Atendimento a Emergências - PAE e o Programa de Gerenciamento dos Riscos - PGR, devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9, devendo manter os arquivos para fins de fiscalização;

XVII. Seguir todas as recomendações que constarem na Declaração de Dispensa de Outorga para lançamento de efluentes a ser emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e obedecer os padrões de lançamento do corpo receptor da Resolução CONAMA nº 430/2011 e atualizações.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 231/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 19.06.2023 a 08.07.2023, a servidora Maristela Domingos Araújo Souza, matrícula nº 3063545, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade IV, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 232/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 26.06.2023 a 10.07.2023, o servidor Diego Souza Galvão, matrícula nº 3165617, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula nº 3066782, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade III, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 149/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRIEDMANN KELLER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3067479, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, dispensando a pedido da mesma Função o servidor **Moacir Almeida Afonso**, matrícula nº 3067397,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 150/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Parecer Jurídico nº. 415/2022 da Assessoria Jurídica - ASJUR e do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº. **32557/2023**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

DECIO MATRTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO |
|-------------|---------------------------------|
| 97701/2023 | JANA EMILIA RIBEIRO MOREIRA |
| 88148/2023 | JOSÉ ADOLFO RICCIO DO VALE |
| 100490/2023 | LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|-------------------------------------|
| 93486/2023 | ALBERTO FELIX DA SILVA JUNIOR |
| 99913/2023 | ANDERSON GOMES SOUSA |
| 95381/2023 | CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS |
| 103989/2023 | CELSON GUIMARÃES CARDOSO |
| 93150/2023 | CLAUDIA PEREIRA DE ABREU |
| 99724/2023 | CRISTIANO PINTO MENEZES |
| 97450/2023 | DERIVAL MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 94768/2023 | DIVAIR ELOI DA SILVA |
| 93183/2023 | EDMARIO NENES CERQUEIRA |
| 92322/2023 | ERILENO CESARINO SANTOS |
| 102378/2023 | GEANE SANTOS MUNIZ DE JESUS |
| 101030/2023 | JOHN LENON SILVA DA TRINDADE |
| 93255/2023 | JONAS DE SANTANA |
| 101412/2023 | MARCOS NASCIMENTO DOS REIS |
| 100451/2023 | MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS |
| 93206/2023 | MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 97495/2023 | PEDRO DE JESUS PIRES |
| 100788/2023 | ROBERTO GOMES DA SILVA |
| 101398/2023 | SILVIA BARBOSA ANUNCIACÃO |
| 93114/2023 | VAGUINEI ARAÚJO LEMOS |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------------|------------------------|------------|
| 89450/2023 | TATIANA MARIA DE JESUS | 3º |

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 12 de junho de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------------|------------------------|------------|
| 102896/2023 | JORGE BISPO DOS SANTOS | 7º |

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 13 de junho de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | NOME |
|------------------|--------------------------|
| 93311/2023 | CLEMILTON ALMEIDA SANTOS |

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

DECIO MENDES MARTINS FILHO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2023 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 16/2023

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| ADEMAR CASTRO | PR33837/2023CSO | M000174733 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ADRIANA FACHINETTI BRANDÃO | PR27959/2023CSO | R006158685 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ALBINO DAS CHAGAS REIS | PR33445/2023CSO | R006183454 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ANA LUCIA NEVES DA ROCHA | PR32757/2023CSO | T945101060 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ANDRE PEDROSA BORGES | PR33560/2023CSO | T389100519 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ANDREA NUNES SA BARRETO | PR27405/2023CSO | T444106006 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ANTONIO FABIANO DE SANTANA LEITE | PR31766/2023CSO | T489502838 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ARISTIDES FERREIRA DE JESUS | PR31164/2023CSO | T119400515 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| BCR BERNARDINO COM E REP LTDA ME | PR31415/2023CSO | T391001999 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| BRAULIO ALVES DA SILVA | PR33374/2023CSO | T505500015 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CARINA SOUZA BRASILEIRO MURICY | PR28758/2023CSO | T427011069 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CARLA VICCINO RICCIARDI | PR33796/2023CSO | T114501202 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| CARLOS JUAN DO NASCIMENTO | PR30584/2023CSO | T903204070 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CELMA MARIA VELLOSO PESSOA | PR31782/2023CSO | T442605557 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| CLAUDIA MAIA VASCONCELOS DOS SANTOS | PR29789/2023CSO | T140600027 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS | PR33110/2023CSO | T114501663 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DAISE ALMEIDA MATOS | PR30110/2023CSO | T438000921 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DANIEL DE ARAUJO PARANHOS | PR30911/2023CSO | T442503558 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| EDUARDO DE SOUSA SANTOS | PR27197/2023CSO | T486002567 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ELICENE RIBEIRO MATOS DE OLIVEIRA | PR30727/2023CSO | T393606475 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ELINE CARVALHO PIMENTEL | PR29136/2023CSO | T141601340 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ELQUISSON CERQUEIRA DOS SANTOS | PR30423/2023CSO | T489618731 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ELTON SANTOS DA SILVA | PR31601/2023CSO | T927603715 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| ERANY TAVARES LINS | PR27994/2023CSO | T913601105 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ERIC SILVA ABBEUSEN | PR27945/2023CSO | T902400051 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| IVALDO DE JESUS SILVA | PR27863/2023CSO | T489617324 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FABRICIO SANTOS DA SILVA | PR26755/2023CSO | T493805070 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FELIPE AZEVEDO CAMPOS DE MENDONÇA | PR32096/2023CSO | M000164461 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| FRANCISCA LEANDRO RIBEIRO TEIXEIRA | PR30490/2023CSO | T143010090 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FRANCISCO ANTONIO ALVES DA FONSECA | PR30700/2023CSO | T391804734 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GABRIEL SANTANA RODRIGUES | PR30706/2023CSO | T483707568 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GABRIEL VIEIRA | PR27934/2023CSO | T490725552 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GELSON ANTONIO DE OLIVEIRA | PR32121/2023CSO | R006179623 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| GENILDA FERREIRA CORDEIRO | PR29533/2023CSO | T143009888 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| GEORGE ARGOLLO BARBOSA DOS SANTOS | PR25939/2023CSO | T489100391 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GILBERTO MACEDO CARDOSO | PR27719/2023CSO | T395512069 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| GILDISON SANTANA DO AMOR DIVINO | PR28429/2023CSO | T424300852 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| GILMAR FERREIRA MENDES SILVA | PR31993/2023CSO | M000165708 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| GINA PONTES DE PAULA | PR31054/2023CSO | T119602816 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GUSTAVO FROES | PR30759/2023CSO | T948203058 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| HEIDER GRINGO DE MENEZES | PR28070/2023CSO | T945401014 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| HELDER JACOBINA RIBEIRO CARDOSO | PR33753/2023CSO | R006252961 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HUENDRA LOPES CELESTINO | PR26461/2023CSO | T114100147 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| IANDRA BARROS DE SA MOREIRA | PR32949/2023CSO | R006231512 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ICARO ISSA | PR28145/2023CSO | T483200166 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JACIARA DANTAS DOS SANTOS BRAGA | PR28212/2023CSO | T501800032 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JADER BATISTA DE JESUS | PR28047/2023CSO | T140600048 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JANIO LAURENTINO DE JESUS SANTOS | PR31218/2023CSO | T942400178 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JARBAS BARBOSA DOS SANTOS | PR27383/2023CSO | T143110968 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JESSICA VASCONCELOS FORTES | PR28020/2023CSO | T427011026 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JILCIMAR SENA DOS SANTOS | PR27602/2023CSO | R006163392 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| JOAO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO | PR32314/2023CSO | R006244749 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOAO PAULO SILVA DOS REIS | PR32227/2023CSO | R006221484 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOAO VICTOR SILVA BONFIM | PR31477/2023CSO | M000165406 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOSE NEVES DOS SANTOS | PR28015/2023CSO | R006181031 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS | PR28394/2023CSO | R006170535 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS | PR28027/2023CSO | R006170159 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS | PR28036/2023CSO | R006163847 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS | PR27645/2023CSO | R006146061 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS | PR32715/2023CSO | R006162558 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOSE RIBEIRO DA SILVA | PR28240/2023CSO | T442604946 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOZILDO TEIXEIRA SANTANA | PR27537/2023CSO | M000164281 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JULIANA CONCEICAO SANTOS | PR32644/2023CSO | T115800388 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JULIANA CONCEICAO SANTOS | PR32644/2023CSO | T115800388 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JULIANA SOARES DE BRAZ | PR26767/2023CSO | R006155397 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LAIANA BELLAS CINTRA MORAIS | PR29454/2023CSO | T903204997 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| LALIE MARIANO NERES | PR33643/2023CSO | T425802618 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LEANDRO NASCIMENTO BERTOLDI | PR32884/2023CSO | T489620364 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| LEANDRO NASCIMENTO DE AQUINIO | PR29087/2023CSO | T440503749 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO | PR27692/2023CSO | T390000025 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LIANE DE OLIVEIRA BASTOS | PR27981/2023CSO | T387302532 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| LOC MINAS LOC DE VEICULOS EIRELI EPP | PR27798/2023CSO | T119201955 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LOC MINAS LOC DE VEICULOS EIRELI EPP | PR27798/2023CSO | T119201955 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA | PR37437/2022CSO | T904800079 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LUIS FERNANDO MOURA DE SANTANA | PR33303/2023CSO | T388900099 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LUIS MARCOS NASCIMENTO | PR28282/2023CSO | M000166460 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MANOELITO RODRIGUES DOS SANTOS | PR28273/2023CSO | M000160390 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARBIO NEVES WEBER LEONE | PR33729/2023CSO | T443701167 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|-----------------|------------|------------------|--|
| MARCELO CESAR DOS SANTOS | PR29610/2023CSO | T116301675 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MARCOS NEVES DE ARAUJO | PR33540/2023CSO | T115100382 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARCOS PAULO SILVA CHAGAS | PR28118/2023CSO | M000163715 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MARIA CELIA BRANDAO DA SILVA SAMPAIO | PR30285/2023CSO | T440503335 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| MARIA ILZA TEIXEIRA BARBOSA | PR28319/2023CSO | T115800289 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO | PR30354/2023CSO | M000170198 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| MARIA NILZA DE OLIVEIRA SOUZA | PR30932/2023CSO | T502000268 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| NEILA KARINA FRANCA LIMA | PR29899/2023CSO | T946005103 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| OLAVO CESAR PROVIN | PR27891/2023CSO | T113300029 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| PEDRO MIGUEL MALHEIRO DIAS GUEDES DE CAMPOS | PR26219/2023CSO | T444105887 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| PEDRO TOZZI BERTI | PR29990/2023CSO | T387302847 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| PRISCILA DE CARVALHO SILVA | PR30331/2023CSO | T116300607 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RAFAEL FLORENCIO DA COSTA PONDE | PR30947/2023CSO | T443701474 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RENATA SANTANA AMPARO | PR34403/2023CSO | R006267195 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RICARDO ANTONIO ALPOIM DE SANTANA | PR32280/2023CSO | T391900213 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RICARDO DE ARAUJO CORREA | PR34864/2022CSO | T066506665 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| RICARDO LINS SOUZA SANTOS | PR29405/2023CSO | M000163258 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RICARDO RODRIGUES DO PRADO | PR28056/2023CSO | T926700246 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RÓDRIGO DE JESUS TEIXEIRA SANTOS | PR28873/2023CSO | T927400756 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ROGER ROCHA SALGUEIRO | PR27049/2023CSO | R006145355 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ROMILDO PIRES DOS SANTOS | PR33499/2023CSO | T116700651 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ROMILDO PIRES DOS SANTOS | PR33515/2023CSO | T115806926 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ROSELI NASCIMENTO DOS SANTOS | PR30902/2023CSO | T483705995 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RUBENS CORREIA DE MELO | PR29644/2023CSO | T442504253 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RUY PEREIRA URPIA | PR28379/2023CSO | M000162064 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| SERGIO BARBOSA DA SILVA | PR30884/2023CSO | T389200109 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| SERGIO LUIS BITENCOURT DE SOUZA | PR34190/2023CSO | T393606764 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| SEVERINO SOARES AGRA FILHO | PR27623/2023CSO | T115500465 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| SIMEIA SIMOES LEAL | PR27637/2023CSO | T387100236 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|------------------|--|
| SIMEIA SIMOES LEAL | PR27294/2023CSO | T486001556 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| TALISON SILVA SOUZA | PR32412/2023CSO | R006187051 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| UBIRATAN SOARES DE SOUZA | PR32621/2023CSO | T504600145 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VAILTON ALVES DA SILVA | PR29215/2023CSO | T442605279 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VICTOR DE CARVALHO SOUZA | PR28358/2023CSO | M000163708 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR30132/2023CSO | R006232533 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR30233/2023CSO | R006232445 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR30132/2023CSO | R006232533 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR30233/2023CSO | R006232445 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31825/2023CSO | R006197614 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31834/2023CSO | R006210232 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31825/2023CSO | R006197614 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31834/2023CSO | R006210232 | NEGAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| WAGNER DE JESUS BRITO | PR31648/2023CSO | T496402423 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| WILLADESMON SANTOS DA SILVA | PR31398/2022CSO | M000075792 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| WILTON TEIXEIRA PEREIRA | PR28299/2023CSO | M000163458 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ALMIR LOPES DOS SANTOS | PR31193/2023CSO | R005938779 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| AMELIA BORGES | PR28989/2023CSO | R005678001 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ANA EVANGELINA DE OLIVEIRA SAMPAIO | PR31954/2023CSO | T947510774 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ANDREA GARRIDO MODESTO | PR29104/2023CSO | R005986255 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ANTONIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS | PR32142/2023CSO | T074902720 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| CAROLINE SANTANA DE ARAUJO CALDAS | PR30841/2023CSO | T948200902 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | PR31025/2023CSO | T443902908 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| COSTA DOURADA VEICULOS LTDA | PR25590/2023CSO | R006037848 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| COSTA DOURADA VEICULOS LTDA | PR25590/2023CSO | R006037848 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DAVI DE OLIVEIRA MENEZES | PR31665/2023CSO | R006062982 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| DAVI DE OLIVEIRA MENEZES | PR31691/2023CSO | R006057926 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--------------------------------------|-----------------|------------|--------------|--|
| DAVI DE OLIVEIRA MENEZES | PR31584/2023CSO | R006027440 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34437/2023CSO | R005926559 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34445/2023CSO | R005856790 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34457/2023CSO | R005857960 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34478/2023CSO | R005439289 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34495/2023CSO | R005980710 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR29437/2023CSO | T493700132 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR29489/2023CSO | R005633110 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR29437/2023CSO | T493700132 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR29489/2023CSO | R005633110 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34437/2023CSO | R005926559 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34445/2023CSO | R005856790 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34457/2023CSO | R005857960 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34478/2023CSO | R005439289 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD | PR34495/2023CSO | R005980710 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| DIELSON DOS SANTOS | PR30524/2023CSO | M000162398 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EDESIO DUARTE | PR25629/2023CSO | T423900555 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| EDSON BRANDAO AZEVEDO | PR30533/2023CSO | T119300727 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EDSON DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR | PR32046/2023CSO | R006191012 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| EDSON SANTOS DE JESUS | PR29013/2023CSO | M000163523 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ELEN RAMOS LOPES | PR33165/2023CSO | T945100738 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EUNELIO JOSE CARVALHO DE JESUS | PR33079/2023CSO | T488810216 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS | PR28951/2023CSO | R005846013 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS | PR28976/2023CSO | R005915979 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS | PR30745/2023CSO | R005918309 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS | PR30776/2023CSO | T948605706 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| FERNANDA GOMES PENA CAMPOS | PR34096/2023CSO | T442604356 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FRANCISCO SILVA MOTA | PR27553/2023CSO | T442605658 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|-------------------------------------|-----------------|------------|--------------|--|
| FRANKLIN GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA | PR33939/2023CSO | M000068745 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GILSON PRATA DOS SANTOS | PR30656/2023CSO | R006013950 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31800/2023CSO | R005657859 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31807/2023CSO | R005639782 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31817/2023CSO | R005637343 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31724/2023CSO | R005663817 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31700/2023CSO | R005643845 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31670/2023CSO | R005651174 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31677/2023CSO | R005691527 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31558/2023CSO | R005654541 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31609/2023CSO | R005653019 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31622/2023CSO | R005654544 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS | PR31633/2023CSO | R005673474 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| IANDRA BARROS DE SA MOREIRA | PR32996/2023CSO | R005771687 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| IANDRA BARROS DE SA MOREIRA | PR33007/2023CSO | T399302324 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ISADORA LIMA DOS SANTOS | PR33622/2023CSO | R006019435 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JAQUELINE ARAUJO GOMES | PR27130/2023CSO | R006093226 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOAO CARLOS FORTUNATO DOS SANTOS | PR28857/2022CSO | T120900344 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOAO DE JESUS | PR26139/2023CSO | R005942134 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOAO PAULO BRANDAO SANTOS | PR31235/2023CSO | R006045877 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JOAQUIM SENTO SE MAGALHAES | PR33712/2023CSO | T388700046 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JOEDSON DOS SANTOS LIMA | PR27866/2023CSO | M000065314 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOEDSON DOS SANTOS LIMA | PR27881/2023CSO | T391400471 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOILSON CRUZ DA SILVA | PR30177/2023CSO | T488809773 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JOSEILTON SANTIAGO SOUSA | PR32845/2023CSO | R005991526 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS | PR32233/2023CSO | T119601077 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| KERVEN AYRES DE OLIVEIRA | PR28619/2023CSO | T438700213 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|-----------------|------------|--------------|--|
| LAZARO SILVA FONTOURA | PR33150/2023CSO | T496300971 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| LEONARDO LISBOA RAMOS | PR31713/2023CSO | T393300193 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LIGYA CONSUELO TEIXEIRA DE ARGOLLO | PR29586/2023CSO | R005693716 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR33592/2023CSO | T395509050 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR33592/2023CSO | T395509050 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LUCI CLEIA RAMOS FARIAS | PR31286/2023CSO | R005992377 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARIA DO CARMO SILVA GOMES | PR32189/2023CSO | T485900745 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| MARIA SOCORRO SOARES DOS SANTOS | PR32654/2023CSO | T442501405 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARISTELA RODRIGUES RAMOS | PR32482/2023CSO | M000143392 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MAURICIO ALVES AMORIM | PR31304/2023CSO | T421400121 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| NATURAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI | PR32447/2023CSO | R006025787 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| NILSON MOURA DE BRITO JUNIOR | PR30617/2023CSO | T923801047 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| NIVALDO CONCEICAO LIMA | PR30789/2023CSO | R006156051 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR30253/2023CSO | R004376990 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR30258/2023CSO | R004421643 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR30026/2023CSO | R004143498 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR30064/2023CSO | R004276137 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR29912/2023CSO | R003432195 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR29953/2023CSO | R003484008 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR29972/2023CSO | R003511611 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| NIVALDO DIAS DOS SANTOS | PR29981/2023CSO | R003778685 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| OBERTO XAVIER DA SILVA | PR26513/2023CSO | T947603251 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| PRISCILA PEDO | PR31098/2023CSO | T422600477 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| RAFAEL ARAUJO SANTOS | PR29938/2023CSO | T387100290 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ROBSON ROCHA DE SANT ANA | PR32725/2023CSO | T421100129 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| RODRIGO AZEVEDO GOMES DA SILVA | PR33073/2023CSO | T483703562 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| SANDRO DELMIRO DE ARAUJO | PR28548/2023CSO | T112900323 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| TAISE COELHO DE JESUS | PR31205/2023CSO | T429100521 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR29870/2023CSO | R006128751 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR29870/2023CSO | R006128751 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|--------------|--|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29892/2023CSO | R006073123 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29824/2023CSO | R006120007 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29853/2023CSO | R006119781 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29562/2023CSO | R006119839 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29614/2023CSO | R006072206 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29076/2023CSO | R006097694 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29115/2023CSO | R006096841 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29239/2023CSO | R006124951 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30156/2023CSO | R006102126 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30207/2023CSO | R006093982 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30221/2023CSO | R006094138 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30450/2023CSO | R006134646 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30364/2023CSO | R006133905 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30376/2023CSO | R006122616 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30403/2023CSO | R006130636 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30809/2023CSO | R006117454 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28449/2023CSO | R006075137 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28261/2023CSO | R006074250 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29892/2023CSO | R006073123 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29076/2023CSO | R006097694 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29115/2023CSO | R006096841 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29239/2023CSO | R006124951 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30156/2023CSO | R006102126 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|--------------|--|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30207/2023CSO | R006093982 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30221/2023CSO | R006094138 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29562/2023CSO | R006119839 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29614/2023CSO | R006072206 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29824/2023CSO | R006120007 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29853/2023CSO | R006119781 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28261/2023CSO | R006074250 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28449/2023CSO | R006075137 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32776/2023CSO | R006135435 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33483/2023CSO | R006142825 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31386/2023CSO | R006116530 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31403/2023CSO | R006122863 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31427/2023CSO | R006095183 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32349/2023CSO | R006142933 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31793/2023CSO | R006154691 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31847/2023CSO | R006132024 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32776/2023CSO | R006135435 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31847/2023CSO | R006132024 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32349/2023CSO | R006142933 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31386/2023CSO | R006116530 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31403/2023CSO | R006122863 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31427/2023CSO | R006095183 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31793/2023CSO | R006154691 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|----------------|--|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30364/2023CSO | R006133905 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30376/2023CSO | R006122616 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30403/2023CSO | R006130636 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30450/2023CSO | R006134646 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30809/2023CSO | R006117454 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33483/2023CSO | R006142825 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| WALDIR DOS SANTOS JUNIOR | PR32593/2023CSO | T143007500 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| WALDIR SOUZA PORTELA LOPES | PR26258/2023CSO | T489617293 | NÃO CONHECER | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| CHRISTIANO LUIZ ROCHA DE AGUIAR TAVARES | PR33765/2023CSO | T483709262 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| CRISTIANO GOMES DA PAIXAO | PR25512/2023CSO | R006146720 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EDILSON CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA | PR31908/2023CSO | T489410540 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| ELOM BEZERRA DE SANTANA | PR28344/2023CSO | T143110693 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| KLARA JACKELYNE PEREIRA DA COSTA ROCHA MOREIRA | PR27561/2023CSO | T483705951 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARCIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA | PR27967/2023CSO | T928610130 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| MARCOS CARDOSO DE ALMEIDA | PR28009/2023CSO | T489620845 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MAURICIO SANTOS DAEBS CERQUEIRA | PR27980/2023CSO | T928610729 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| PALLOMA DE SOUZA BARROS | PR29770/2023CSO | R006165682 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| PALLOMA DE SOUZA BARROS | PR29770/2023CSO | R006165682 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| PAULO VINICIUS MARINHO DE FARIA PAIVA | PR31866/2023CSO | T395515095 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |
| SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD | PR32799/2023CSO | R006148508 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD | PR32799/2023CSO | R006148508 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR33179/2023CSO | R006110581 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA | PR33179/2023CSO | R006110581 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33210/2023CSO | R006135488 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33356/2023CSO | R006164444 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|----------------|--|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32810/2023CSO | R006136596 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32784/2023CSO | R006144188 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32793/2023CSO | R006135918 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33403/2023CSO | R006130365 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33423/2023CSO | R006143712 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33467/2023CSO | R006131360 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28840/2023CSO | R006139216 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28928/2023CSO | R006139260 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR34085/2023CSO | R006205347 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR34115/2023CSO | R006185283 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR25651/2023CSO | R006121738 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR25675/2023CSO | R006121450 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR26719/2023CSO | R006134718 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR26730/2023CSO | F001496733 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32381/2023CSO | R006141419 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32767/2023CSO | R006139345 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31352/2023CSO | R006123218 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31371/2023CSO | R006122023 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30977/2023CSO | R006133888 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28928/2023CSO | R006139260 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR28840/2023CSO | R006139216 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR25651/2023CSO | R006121738 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR25675/2023CSO | R006121450 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|----------------|--|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR26719/2023CSO | R006134718 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR26730/2023CSO | F001496733 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33210/2023CSO | R006135488 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33356/2023CSO | R006164444 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33403/2023CSO | R006130365 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33423/2023CSO | R006143712 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR33467/2023CSO | R006131360 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32784/2023CSO | R006144188 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32793/2023CSO | R006135918 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32767/2023CSO | R006139345 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32810/2023CSO | R006136596 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR34085/2023CSO | R006205347 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR34115/2023CSO | R006185283 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR30977/2023CSO | R006133888 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31352/2023CSO | R006123218 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR31371/2023CSO | R006122023 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR32381/2023CSO | R006141419 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| WELLINGTON RODRIGUES SOUZA SILVA | PR28411/2023CSO | T946004910 | DAR PROVIMENTO | ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 4º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 030/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**

| ÓRGÃO | GESTOR SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|-----------------------------------|-----------|
| SEMIT | GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES | 3161814 |

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 030/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**

| ÓRGÃO | FISCAL SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|--------------------------|-----------|
| COGEL | MARILDA CORREIRA TAVARES | 3077300 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 019/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 032/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**

| ÓRGÃO | GESTOR SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|-----------------------------------|-----------|
| SEMIT | GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES | 3161814 |

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 032/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**

| ÓRGÃO | FISCAL SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|--------------------------|-----------|
| COGEL | MARILDA CORREIRA TAVARES | 3077300 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 034/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**

| ÓRGÃO | GESTOR SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|-----------------------------------|-----------|
| SEMIT | GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES | 3161814 |

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 034/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**

| ÓRGÃO | FISCAL SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|--------------------------|-----------|
| COGEL | MARILDA CORREIRA TAVARES | 3077300 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 021/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2022, celebrado com a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

| ÓRGÃO | GESTOR SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|-----------------------------------|-----------|
| SEMIT | GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES | 3161814 |

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2022, celebrado com a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

| ÓRGÃO | FISCAL SETORIAL | MATRÍCULA |
|-------|--------------------------------|-----------|
| COGEL | CLAUDIA FONTES MAGALHAES ALVES | 3065881 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 174.749/2022
Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
CNPJ: 07.797.967/0001-95;
Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença para o Sistema de Banco de Preços da NP pelo período de 12 (doze) meses;
Valor Total: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.753.1 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I;
Data da Homologação: 16/06/2023.

Salvador, 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei n.º 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos relativos à fase de habilitação, do **Lote 05** da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 004/2022
PROCESSO N.º: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrentes - Lote 05:
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI,
Data da entrada: 07/06/2023 às 16h19min.

INO9VARE ENGENHARIA LTDA.
Data de entrada: 12/06/2023 às 15h42min.

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023

PROCESSO N.º: 36506/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo, saindo de São Tomé de Paripe (Salvador) com capacidade mínima de 1.500 kg de carga para transporte de materiais diversos, tais como equipamentos, gêneros alimentícios, material didático, material de consumo e limpeza, retirada de inservíveis, incluindo pessoal responsável por carregar e descarregar os materiais do terminal marítimo às unidades escolares de Ilha de Maré, Frades e Bom

Jesus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2023 às 08h00m a 04/07/2023, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2023 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 263/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 74.165/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 05/07/2023

Abertura das Propostas: 05/07/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/07/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 264/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 84.745/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 05/07/2023

Abertura das Propostas: 05/07/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/07/2023 às 09:30 horas

Salvador, 15 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 265/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO).

Processo n.º 132.679/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2023 até às 10:30 horas do dia

04/07/2023

Abertura das Propostas:04/07/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/07/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 266/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 69.304/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2023 até às 10:30 horas do dia 04/07/2023

Abertura das Propostas:04/07/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/07/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 267/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 52.953/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2023 até às 14:30 horas do dia 04/07/2023

Abertura das Propostas:04/07/2023 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/07/2023 às 15:00 horas

Salvador, 16 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 401/2022, Processo Administrativo nº 145.209/2022, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade de assinatura de contrato da CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., devendo apresentar proposta atualizada em 02 (dois) dias úteis.

LOTE 02

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESAS |
|---------------|--------------------------------------|
| 2º | DROGAFONTE LTDA |
| 3º | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |
| 4º | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA |
| 5º | PHARMAPLUS LTDA |
| 6º | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA |

LOTE 04

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESAS |
|---------------|--------------------------------------|
| 3º | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA |
| 4º | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |
| 5º | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |

Salvador, 15 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

PROCESSO Nº: 52624/2023

CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 34.921.773/0001-22 - ITEM 01 - R\$ 2.468,16 E ITEM 03 - R\$ 3.105,00

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITEM 02 - R\$ 780,20 OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Creme Hidratante Cetaphil-Quant-12 - Depakene Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope, frasco 100ml - Quant-96 e Dimesilato de Lisdexanfetamina cáps com 30 MG -Quant- 180. Para garantir a continuidade do atendimento dos Pacientes de AÇÃO JUDICIAL, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.353,16 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme propostas

DATA DO ATO: 24/05/2023

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 103061/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 98/2023

Data do Parecer nº 14/06/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Vítório Emanuel Alves de Souza

CNPJ: 24.319.518/0001-50

Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de Vítório Emanuel Alves de Souza para realização do projeto "FGM no SÃO JOÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR - 2023"

Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais),

Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - Elemento de Despesa

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 16/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 102761/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023

Data do Parecer nº 14/06/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRÓ DO ABC - GCJFABC

CNPJ: 22.018.858/0001-16

Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação do Grupo Cultural e Junino Forró do ABC para realização do projeto "A Quadrilha Forró do ABC convida para o II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SALVADOR - 2023"

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - Elemento de Despesa

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 16/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 019/2023 - SEMDEC, atendendo a decisão da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMDEC Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 19488/2023

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação profissional ligadas a tecnologia no município de Salvador que contempla o programa Salvador Tech que faz parte da estratégia Cidade do Futuro do plano estratégico municipal ciclo 2022-25.

| LICITANTES | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|------|--------------|
| ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP | 1 | 496.500,00 |
| | 3 | 1.800.000,00 |
| | 4 | 446.498,80 |
| INSTITUTO MDS PESQUISA E EDUCAÇÃO LTDA - ME | 2 | 298.998,00 |
| | 5 | 73.999,80 |
| TOTAL | | 3.115.996,60 |

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU
Presidente substituto
COSEL/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 47/2023

PROCESSO: 102.756/2023

EMPRESA: DND TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.292.293/0001-70

OBJETO: Locação e operação de caminhão guincho plataforma hidráulica com capacidade de até 10 toneladas (plataforma de 06 a 07 metros, altura de 1,50m e largura de 2,60m) para transporte de máquinas tipo retroescavadeira, contratação por número de viagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100900 ND. 33.90.39 Fonte 2.500.1
PARECER: 117/2023
VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 16 de Junho de 2023

Salvador, 16 de Junho de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 12/2023-Processo nº 202781/2023-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, no Município Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: MHR ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,95, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 4.755.259,08 (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Critério de Julgamento: menor preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 15/06/2023

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.537, pág. 22, de 17/05/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023-Processo nº: 19426/2023-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção da Praça, abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, localizada ao longo da Avenida Anita Garibaldi, Federação, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI
Recorrida: OLIARG SERVIÇOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito JULGA-LO PROCEDENTE, reformando a decisão, para declarar a licitante OLIARG SERVIÇOS LTDA **INABILITADA** na Tomada de Preços nº 06/2023.

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023006319
Processo nº 4127/23
Contratada: JSA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 29.130.483/0001-20
Objeto: Mat.escritório/Regua/Caixa/ Organizador
Valor Total: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 14/06/2023
AFM: 2023006412
Processo nº 155749/2022
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
Objeto: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha
Valor Total: R\$ 855,05 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 4.4.90.52 Fonte -Tesouro
Data: 15/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/Alberflex Indústria de Móveis Ltda;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.0013.110500 - Gestão mais Eficiente de Ativos Mobiliários - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 2.7.54.111001- Exercício Anterior Recurso de Operação de Crédito Interna.

Salvador, 07 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 403/2023

PROCESSO N.º 69874/2023.
CONTRATO N.º 063/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$) |
|-------|---------|---------------------|---------|-----------------------------|
| SMED | 233300 | 33.90.39 | 2.541.3 | 97.277,36 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 164622/2022 - SEMGE.
EMPRESA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 14.010.218/0001-31.
OBJETO: aquisição de aquisição de Disco interno SOLID STATE drive SSD, SATA III, 240GB, 2,5 polegadas (100 unidades), memória RAM DDR3, frequência mínima de 1333 MHZ, PINAGEM 240-pin, capacidade de 4GB (50 unidades) e adaptador de rede Gigabit PCI Express com perfil baixo LOW PROFILE (20 unidades)
VALOR TOTAL: R\$ 26.270,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.500.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 15 de junho de 2023.

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 71633/2023 - SEMGE.
EMPRESA: TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 15.666.656/0001-15
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como nos termos do instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 29.565,48 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 16 de junho de 2023.

Salvador, 16 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2023

PROCESSO: 65966/2023.
CONTRATO: 10/2023
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Guaraçaima, lotes de nº 10 e 11, Praia de Piatã.
LOCADORA: SC Incorporadora e Construtora LTDA.
CNPJ: 14.292.792/0001-20.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Maria Santos de Deus.
CPF: 293.067.445-87.
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 16/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SEMOP | 250128 | 33.90.39 | 1.5.00 | 15.000,00 |

Salvador, 16 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 42704/2023
CONTRATO: nº 136/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 2.273.726,82 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| CODESAL | 250134 | 3.3.90.39 | 1.500.1 |
| GCM | 250115 | 3.3.90.39 | 1.500.1 |
| SECIS | 227600 227700 | 3.3.90.39 | 1.500.1 |
| SEMOB | 250122 | 3.3.90.39 | 1.500.1 |
| SMS | 215600 232300 250106 | 3.3.90.39 | 1.500.1 1.600.3 1.754.1 |
| TRANSALVADOR | 228500 | 3.3.90.39 | 1.752.4 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

PROCESSO Nº 69874/2023.
CONTRATO Nº 063/2019.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu **início em 18/06/2023 e término em 17/06/2024**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 02.545.164/0001-20.
VALOR GLOBAL: R\$ 181.450,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---------|---------------------|---------|
| SMED | 233300 | 33.90.39 | 2.541.3 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 393/2023

PROCESSO Nº 42704/2023.
CONTRATO Nº 136/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Francisco Cláudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| CODESAL | 250134 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 6.399,97 |
| GCM | 250115 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 95.607,33 |
| SECIS | 227600 227700 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 2.017,50 |
| SEMOB | 250122 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 55.716,76 |
| SMS | 215600 232300 250106 | 3.3.90.39 | 1.500.1 1.600.3 1.754.1 | 32.324,89 |
| TRANSALVADOR | 228500 | 3.3.90.39 | 1.752.4 | 187.112,49 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/Semge

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de cone para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 118/2023
CONTRATADO: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE |
|-----------------|
| SECIS |
| GCM |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SMS |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSELITO GONÇALVES DAS MERCÊS
ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200001457 | CONE P/ SINALIZAÇÃO POLIETILENO AMARELO E PRETO FLUORESCENTE 750MM | UN | 34,20 |
| 2 | 200008975 | CONE P/ SINALIZAÇÃO BORRACHA LARANJA E BRANCO 500MM | UN | 52,90 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023

PROCESSO: 187310/2022

OBJETO: Registro de Preços de fita para sinalização.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 119/2023

CONTRATADO: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO

CNPJ: 42.100.755/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SECIS |
| GCM |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SMS |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO RICARDO TANNURI
WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200002128 | FITA P/ SINALIZAÇÃO PLÁSTICA ZEBRADA AMARELO/PRETO 7CM X 200M | UN | 13,20 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023

PROCESSO: 187310/2022

OBJETO: Registro de Preços de cone para sinalização.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 120/2023

CONTRATADO: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, E OUTROS EIRELI

CNPJ: 27.381.767/0002-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SECIS |
| GCM |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SMS |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA
HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, E OUTROS EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200001456 | CONE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA PVC EXTRA-FLEXÍVEL | UN | 125,82 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023

PROCESSO: 187310/2022

OBJETO: Registro de Preços de cilindro canalizador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 121/2023

CONTRATADO: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

CNPJ: 17.592.525/0001-66

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| GCM |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SMS |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SAMIR REINATO FERRÃO
TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200009822 | CILINDRO CANALIZADOR P/ TRAFEGO POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL (BOLO DE NOIVA) | UN | 318,00 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023

PROCESSO: 187310/2022

OBJETO: Registro de Preços de cone para sinalização.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 122/2023

CONTRATADO: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO

CNPJ: 42.100.755/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| GCM |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SMS |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO RICARDO TANNURI
WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200001456 | CONE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA PVC EXTRA-FLEXÍVEL | UN | 153,11 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 04/2023**PROCESSO:** 187310/2022**OBJETO:** Registro de Preços de cilindro canalizador.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 123/2023****CONTRATADO:** LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 43.219.256/0001-05**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| GCM |
| SECS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SMS |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200009822 | CILINDRO CANALIZADOR P/ TRAFEGO POLIETILENO SEMIFLEXIVEL (BOLO DE NOIVA) | UN | 318,00 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 063/2023**PROCESSO:** 5013/2023**OBJETO:** Registro de Preços de material de limpeza/ utensílios.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 132/2023****CONTRATADO:** AIR COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 36.379.685/0001-76**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMPRE |
| SMED |
| SMS |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200001855 | ESTOPA P/ LIMPEZA PACOTE 150G | PC | 2,40 |
| 2 | 200003401 | DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO (ABS) P/ ROLO 10CM X 300/400M. | UN | 28,00 |
| 3 | 200003844 | DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (ABS) BRANCO | UN | 35,50 |
| 4 | 200003953 | DISPENSER P/ PAPEL TOALHA BOBINA C/ ALAVANCA TRACIONAMENTO (ABS) BRANCO | UN | 174,00 |
| 5 | 200006065 | CORDA P/ VARAL NYLON N.º 2 | UN | 3,50 |
| 6 | 200008996 | BALDE P/ LIXO POLIETILENO RIGIDO C/ TAMP A E PEDAL 50L | UN | 89,08 |
| 7 | 200010653 | DISPENSADOR PARA DESCARTE DE COPO, COMPOSTO DE 2 TUBOS (AGUA/CAFE), CONFECCIONADO SEM POLIESTIRENO RESISTENTE, COR BRANCO, BASE PARA EQUILIBRIO NO PISO, DIMENSÕES APROXIMADAS 195 X750 X 120MM (L X A X P). | UN | 35,00 |
| 8 | 200015686 | PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL 300M X 28C | RL | 72,00 |
| 9 | 200017079 | PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G | PT | 13,20 |
| 10 | 200019982 | BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL COM BICO SPRAY EM POLIPROPILENO, QUE PERMITA FECHAR E ABRIR O PRODUTO, FRASCO EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) CAPACIDADE: 500ML. | | 3,97 |
| 11 | 200020105 | TAPETE SANITIZANTE VINIL (PVC) 58X38CM | UN | 55,02 |

Salvador, 16 de junho de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 063/2023**PROCESSO:** 5013/2023**OBJETO:** Registro de Preços de material de limpeza/ utensílios.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 133/2023****CONTRATADO:** AIR COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 36.379.685/0001-76**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMPRE |
| SMED |
| SMS |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200001855 | ESTOPA P/ LIMPEZA PACOTE 150G | PC | 2,40 |
| 2 | 200003401 | DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO (ABS) P/ ROLO 10CM X 300/400M. | UN | 28,00 |
| 3 | 200003844 | DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (ABS) BRANCO | UN | 35,50 |
| 4 | 200003953 | DISPENSER P/ PAPEL TOALHA BOBINA C/ ALAVANCA TRACIONAMENTO (ABS) BRANCO | UN | 174,00 |
| 5 | 200006065 | CORDA P/ VARAL NYLON N.º 2 | UN | 3,50 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 6 | 200008996 | BALDE P/ LIXO POLIETILENO RIGIDO C/ TAMPA E PEDAL 50L | UN | 89,08 |
| 7 | 200010653 | DISPENSADOR PARA DESCARTE DE COPO, COMPOSTO DE 2 TUBOS (AGUA/CAFE), CONFECCIONADO SEM POLIESTIRENO RESISTENTE, COR BRANCO, BASE PARA EQUILIBRIO NO PISO, DIMENSÕES APROXIMADAS 195 X 750 X 120MM (L X A X P). | UN | 35,00 |
| 8 | 200015686 | PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL 300M X 28C | RL | 72,00 |
| 9 | 200017079 | PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G | PT | 13,20 |
| 10 | 200019982 | BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL COM BICO SPRAY EM POLIPROPILENO, QUE PERMITA FECHAR E ABRIR O PRODUTO, FRASCO EM PET (POLIETILENO TEREFALATO) CAPACIDADE: 500ML. | | 3,97 |
| 11 | 200020105 | TAPETE SANITIZANTE VINIL (PVC) 58X38CM | UN | 55,02 |

Salvador, 16 de junho de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2023

PROCESSO: 4217/2023

OBJETO: Registro de Preços de papel A4.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 134/2023

CONTRATADO: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 30.793.251/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GCM |
| GABVP |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GUSTAVO ARPINI GALLON
MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200003139 | PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO | PC | 21,84 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2023

PROCESSO: 4217/2023

OBJETO: Registro de Preços de

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 135/2023

CONTRATADO: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 30.793.251/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GCM |
| GABVP |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

GUSTAVO ARPINI GALLON
MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200003139 | PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO | PC | 21,84 |

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO N° 173/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 33.833.880/0001-36

PROCESSO N°: 148099/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e

engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Lote 06.

EXECUÇÃO: será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

VALOR: R\$ 8.352.859,84 (oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500 Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.1; 1.541.3.

ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CS construções e Empreendimento LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA

CNPJ: 03.795.071/0013-50

PROCESSO Nº: 73028/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do modo de execução do objeto pactuado e a redução do valor em 1,96% ao Contrato nº 100/2022.

VALOR: Fica alterado o valor total do pacto de R\$ 8.863.000,000 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) para R\$ 8.689.150,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais), reduzindo em aproximadamente 1,96%.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANTÔNIO RICARDO ALVAREZ ALBAN
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

RODRIGO VASCONCELOS ALVES
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

PROCESSO: Nº 167.517/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 8,14%, o equivalente a R\$ 99.720,00 (noventa e nove mil setecentos e vinte reais), passando o valor global estimado de R\$ 1.223.991,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e um reais) para R\$ 1.323.711,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil setecentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.430.455/0001-59.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Luis Paulo Batista Costa.

Salvador, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022

PROCESSO: Nº 31.231/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/06/2023 e seu fim em 12/06/2024, permanecendo o valor mensal de R\$ 351.705,48 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 4.220.465,76 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE VASCULAR - ISVA LTDA.

CNPJ: 43.466.169/0001-44.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Sousa Bastos de Lemos.

Salvador, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020

PROCESSO: Nº 31.222/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/06/2023 e seu fim em 15/06/2024 permanecendo o valor mensal de R\$ 313.911,20 (trezentos e treze mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) e o valor global de R\$ 3.766.934,40 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: INSTITUTO PATRICIA LOREDO CENTRO MÉDICO LTDA.

CNPJ: 34.499.714/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique Reis Gomes.

Salvador, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2023

PROCESSO: 154089/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 125/2023

CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.471.773/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JÉSSICA DE JESUS NUNES

JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200003752 | SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 10 MARCA/FABRICANTE: MEDIX | | 3,12 |
| 02 | 200003753 | SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 12 MARCA/FABRICANTE: MEDIX | | 3,12 |
| 03 | 200003754 | SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: MEDIX | | 3,12 |
| 04 | 200003755 | SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: MEDIX | | 1,78 |
| 05 | 200003756 | SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: MEDIX | | 1,00 |
| 06 | 200005105 | SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: MEDIX | | 3,12 |
| 07 | 200018226 | PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST | | 1,49 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício



Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 393/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2023
PROCESSO 158358/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 393/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200012633 | HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML. MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA | FR | 3,79 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2023
PROCESSO 129515/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (laringoscópio fibra optica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 218/2023
CONTRATADA: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 100006011 | LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO | UND | 1.280,00 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2023
PROCESSO 129515/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (laringoscópio fibra optica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 219/2023
CONTRATADA: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 100006011 | LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO | UND | 1.280,00 |

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 232/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2023
PROCESSO 8738/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 232/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|------|--------------------|
| 01 | 100001983 | CURETA PERIDONTAL Nº 5/6 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 02 | 100001996 | CURETA PERIDONTAL Nº 7/8 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 03 | 100002015 | FOICE PERIODONTAL Nº 0 / 0 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 23,80 |
| 04 | 100002044 | CURETA PERIDONTAL Nº 11/12 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 05 | 100002045 | CURETA PERIDONTAL Nº 13/14 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 06 | 100001980 | ESPATULA INOX Nº 07 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 10,01 |
| 07 | 100001993 | TESOURA IRIS INOX RETA 11,5CM MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 21,72 |
| 08 | 100005432 | CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 02 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 23,09 |
| 09 | 100004082 | SONDA MILIMETRADA TIPO WILLIAMS MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 59,0 |
| 10 | 100004083 | DESLOCADOR MOLT Nº 2/4 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 77,00 |
| 11 | 100004086 | DESLOCADOR MOLT Nº9 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 68,50 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2023
PROCESSO 8738/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 234/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|------|--------------------|
| 01 | 100001983 | CURETA PERIODONTAL Nº 5/6 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 02 | 100001996 | CURETA PERIODONTAL Nº 7/8 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 03 | 100002015 | FOICE PERIODONTAL Nº 0 / 0 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 23,80 |
| 04 | 100002044 | CURETA PERIODONTAL Nº 11/12 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |
| 05 | 100002045 | CURETA PERIODONTAL Nº 13/14 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA | UIND | 40,00 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 068/2023
PROCESSO 183910/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 235/2023
CONTRATADA: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES
E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200012367 | BROCA TRONCO CÔNICA C/ PONTA ARREDONDADA Nº 4137 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R | UND | 3,33 |
| 02 | 200012368 | BROCA TRONCO CÔNICA C/ PONTA ARREDONDADA Nº 4137 F MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R | UND | 3,34 |
| 03 | 200012369 | BROCA TRONCO CÔNICA Nº 3203 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R | UND | 3,34 |
| 04 | 200002716 | LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL 1ª SERIE KIT MARCA: D PERFECT FABRICANTE: PERFECT | CX | 20,50 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 045/2023
PROCESSO 151541/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2023
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.471.773/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200019529 | TORNEIRINHA POLICARBONATO ALTO FLUXO 03 VIAS SISTEMA FECHADO. DESCARTAVEL ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: MEDIX | UND | 1,56 |
| 02 | 200005161 | SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA MARCA/ FABRICANTE: ECOMAX | PR | 0,33 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 403/2022
PROCESSO 116513/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 258/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200002367 | GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO 30G/M² MARCA/ FABRICANTE: ABL (SC) | UND | 0,09 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2023
PROCESSO 180798/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 269/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200002466 | INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML AMPOLA 10ML MARCA/ FABRICANTE: ASPEN PHARM (ES) | FR | 20,94 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 081/2023
PROCESSO 180826/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 275/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200002960 | NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G MARCA/ FABRICANTE: ASPEN PHARM (ES) | TB | 8,07 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200001033 | CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDOS MARCA: CARBOLITIU FABRICANTE: GEOLAB IND | CP | 0,053 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 375/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
CRISTINA COSTA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200001037 | CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML MARCA: UNI CARBAMAZ SUS FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A | FR | 7,88 |
| 02 | 200001197 | CEFALEXINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A | CA | 0,60 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2023
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200001038 | CARBONATO LÍTIO 300MG BLISTER C/ 10MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR | CP | 0,208 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 377/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 377/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSO NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200007754 | CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/ FABRICANTE: EMS | CP | 0,09 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:130/2023
PROCESSO 3859/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 378/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPPE DAVID FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200001038 | CARBONATO LITIO 300MG BLISTER C/ 10MG MARCA/FABRICANTE: CARBOLITIUM | CP | 0,199 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 379/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200007754 | CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/ FABRICANTE: EMS | CP | 0,11 |
| 02 | 200001197 | CEFALEXINA 500MG. MARCA/ FABRICANTE: UN/ÃO QUIMICA | CA | 0,746 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 391/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2023
PROCESSO 158358/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 391/2023
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMNETO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 44.389.158/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAIRA PEREIRA FALCÃO BRITO
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMNETO

HOSPITALAR LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200002365 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML MARCA/FABRICANTE: HALEXISTAR | AP | 2,32 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 392/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2023
PROCESSO 158358/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 392/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSOM NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200012633 | HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML. MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA | FR | 3,185 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 395/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023
PROCESSO 180760/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 395/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200013581 | SILICONA CONDENSAÇÃO KIT PASTA Densa BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA: FLEXSIL FABRICANTE: MAQUIRA | UND | 171,80 |
| 02 | 200002526 | KIT ENDODONTICO PONTAS ASPIRADORAS / IRRIGADORAS MARCA: ORTO-CENTRA FABRICANTE: ORTO-CENTRA | UND | 34,50 |
| 03 | 200003383 | PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: ENDO POINTS FABRICANTE: TANARIMAN | CX | 29,35 |
| 04 | 200012342 | LIQUIDO P/ RESINA ACRILICA 120 ML MARCA: BLUE DENT FABRICANTE: BLUE DENT | FR | 20,67 |
| 05 | 200012381 | PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA: ANGELUS FABRICANTE: ANGELUS | CX | 143,76 |
| 06 | 200012403 | PINOS COM ALTA ADESÃO À RESINA DE REEMBASAMENTO MARCA: LYSJET FABRICANTE: LYSANDA | UND | 19,60 |

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 07 | 200015075 | PONTA MONTADA ACABAMENTO P/ RESINA ACRILICA GRANULAÇÃO GROSSA OU PRETA MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO | UND | 17,33 |
| 08 | 200015076 | PONTA MONTADA ACABAMENTO E PRE POLIMENTO P/ RESINA ACRILICA GRANULAÇÃO MEDIA OU VERDE MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO | UND | 17,33 |
| 09 | 200015077 | PONTA MONTADA ACABAMENTO P/ RESINA ACRILICA GRANULAÇÃO FINA OU AMARELA MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO | UND | 17,34 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 396/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023

PROCESSO 180760/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 396/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200002823 | MANDRIL ODONTOLOGICO P/ CONTRA-ÂNGULO MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT | UND | 5,61 |
| 02 | 200005086 | OLEO LUBRIFICANTE P/ TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: IMPLA | FR | 17,18 |
| 03 | 200003819 | SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: MAXCLEAN | PC | 7,80 |
| 04 | 200018100 | SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL MARCA/FABRICANTE: 2 I BIOLOGICAL | CX | 18,69 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 397/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023

PROCESSO 180760/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 397/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200003819 | SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: MAXCLEAN | PC | 7,80 |
| 02 | 200018100 | SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL MARCA/FABRICANTE: 2 I BIOLOGICAL | CX | 18,69 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023

PROCESSO 180760/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 398/2023

CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200003383 | PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: ENDO POINTS FABRICANTE: TANARIMAN | CX | 29,35 |
| 02 | 200012342 | LIQUIDO P/ RESINA ACRILICA 120 ML MARCA: BLUE DENT FABRICANTE: BLUE DENT | FR | 20,67 |
| 03 | 200012381 | PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA: ANGELUS FABRICANTE: ANGELUS | CX | 143,76 |
| 04 | 200012403 | PINOS COM ALTA ADESÃO À RESINA DE REEMBASAMENTO MARCA: LYSJET FABRICANTE: LYSANDA | UND | 19,60 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 414/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 157/2023

PROCESSO 186975/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de pilha alcalina d (grande) 1,5v

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 414/2023

CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUIZ HENRIQUE CORREIA

NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200003819 | PILHA ALCALINA D (GRANDE) 1,5V MARCA/FABRICANTE: ELGIN MODELO: D 82157 | UND | 10,20 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 415/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2023

PROCESSO 1951/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 415/2023

CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ: 06.912.510/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LEONARDO MENEZES DIAS

CIRURGICA MENEZES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200005175 | MASCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI INFANTIL. MARCA/ FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 8,94 |
| 02 | 200005176 | MASCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI ADULTO MARCA/ FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 8,93 |

Salvador, 14 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 416/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:120/2023

PROCESSO 1951/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 416/2023

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA:13/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200007934 | CONJUNTO CIRURGICO DESCARTAVEL CALÇA E CAMISA G MARCA/FABRICANTE: F. MEDICAL | UND | 18,15 |
| 02 | 200007935 | CONJUNTO CIRURGICO DESCARTAVEL CALÇA E CAMISA M MARCA/FABRICANTE: F. MEDICAL | UND | 17,87 |

Salvador, 14 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 422/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2022

PROCESSO 122497/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 422/2023

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA:15/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200000185 | ATENOLOL 50MG MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC (GO) | CP | 0,08 |
| 02 | 200001829 | ESPIRAMICINA 1500 UI (500 MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS MARCA/ FABRICANTE: SANOFI (SP) | CP | 5,15 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 431/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2023

PROCESSO 203775/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material para campanha de vacinação (caixa térmica)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 431/2023

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ: 03.874.953/0001-77

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA:15/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

EDILSON SIERDOVSKI

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|------|--------------------|
| 01 | 200000600 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 45L MARCA/FABRICANTE: COLEMAN | UIND | 290,00 |
| 02 | 200005028 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 08/8,5L MARCA/ FABRICANTE: COLEMAN | UIND | 137,06 |
| 03 | 200005059 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMP A ARTICULADA 24L MARCA/FABRICANTE: MOR | UIND | 145,00 |
| 04 | 200006141 | CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 08L MARCA/FABRICANTE: MUNDI EPS | UIND | 21,00 |
| 05 | 200006143 | CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 100L MARCA/FABRICANTE: ISOTERM | UIND | 164,00 |
| 06 | 200007530 | CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 21/22L MARCA/FABRICANTE: ISOTERM | UIND | 34,00 |
| 07 | 200014157 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇA 55 A 56L MARCA/ FABRICANTE: MOR | UIND | 464,00 |

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:196/2023

PROCESSO 23839/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de kit saúde para o programa saúde com agente

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 441/2023

CONTRATADA: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

CNPJ: 14.943.305/ 0001-41

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JOÃO RICARDO NEGREDO MENDONÇA

COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200024417 | BOLSA MOCHILA PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA | UND | 54,72 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 443/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2023

PROCESSO 23839/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de kit saúde para o programa saúde com agente

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 443/2023

CONTRATADA: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

CNPJ: 14.943.305/ 0001-41

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JOÃO RICARDO NEGREDO MENDONÇA
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200024417 | BOLSA MOCHILA PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA | UND | 54,72 |

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS
PROCESSO: 146826/2022
AFM Nº: 4530/2023 - R\$ 101.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
AFM Nº: 4531/2023 - R\$ 101.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
AFM Nº: 4532/2023 - R\$ 135.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.332.463/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 75630/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1150 Elemento de Despesas: 339039 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 115396/2021
AFM Nº: 5722/2023 - R\$ 126.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023
CONTRATADA: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 52.541.273/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 93682/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 107222/2022
AFM Nº: 5972/2023 - R\$ 3.324,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 98235/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 108312/2022
AFM Nº: 59731/2023 - R\$ 236.895,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32

PROCESSO: 179061/2022
AFM Nº: 5974/2023 - R\$ 564,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.623.277/0001-10

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / FILME / MALOTE / GARRAFÃO
PROCESSO: 112212/2022
AFM Nº: 5980/2023 - R\$ 13.154,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 120470/2022
AFM Nº: 5986/2023 - R\$ 37.863,30 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 47.729.996/0001-34

PROCESSO: 120366/2022
AFM Nº: 5987/2023 - R\$ 3.488,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 43.085.811/0001-45

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 115255/2022
AFM Nº: 6010/2023 - R\$ 11.455,70 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 112491/2022
AFM Nº: 6011/2023 - R\$ 33.692,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97500/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ESPECÍFICO P/ PROGRAMAS
PROCESSO: 31725/2022
AFM Nº: 6005/2023 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
AFM Nº: 6006/2023 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA
CNPJ: 35.658.074/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 98074/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 130168/2022
AFM Nº: 6075/2023 - R\$ 82.044,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92627/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 76479/2022

AFM Nº: 6113/2023 - R\$ 926,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1335/2022

AFM Nº: 6114/2023 - R\$ 26.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 86819/2022

AFM Nº: 6115/2023 - R\$ 9.876,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18523/2022

AFM Nº: 6117/2023 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 18523/2022

AFM Nº: 6118/2023 - R\$ 73.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 76460/2022

AFM Nº: 6119/2023 - R\$ 3.645,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 123179/2022

AFM Nº: 6120/2023 - R\$ 6.365,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97280/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

2.6.02.310043 (Ex. Anterior -Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 127778/2022

AFM Nº: 6112/2023 - R\$ 78.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

AFM Nº: 6173/2023 - R\$ 25.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.246.862/0001-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 58841/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso:

1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 119761/2022

AFM Nº: 6221/2023 - R\$ 1.086,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 119761/2022

AFM Nº: 6222/2023 - R\$ 548,30 - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 119761/2022

AFM Nº: 6223/2023 - R\$ 4.588,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 101684/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RETIFICAÇÃO**

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2023006267, PUBLICADO NO DOM Nº 8.558, DO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, PÁG. 17.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº: 97290/2023

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53652/2023

LEIA-SE:

PROCESSO Nº: 212571/2021

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 97290/2023

Salvador, 16 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2023 - PRODETUR SALVADOR**

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO

Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos Sociais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 181.018,80 (cento e oitenta e um mil, dezoito reais e oitenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2023

Contrato nº 047/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 88777/23

Contratação Direta (CD): Nº 016/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Daniele Jane da Silva Oliveira

CPF: 906.596515-72

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato

Valor global estimado: R\$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2023

Contrato nº 048/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 88779/23

Contratação Direta (CD): Nº 017/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Tiara Rocha de Melo

CPF: 019.181.235-86

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato

Valor global estimado: R\$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2023

Contrato nº 049/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 88246/23

Contratação Direta (CD): Nº 018/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Maristela Gomes de Oliveira

CPF: 078.342.175-34

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos Sociais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Valor global estimado: R\$ 181.018,80 (cento e oitenta e um mil, dezoito reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 86354/2023 - FGM

CONTRATADO: Associação Cultural Grupo Indígena Os Guaranis

CNPJ: 06.213.705/0001-73

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: apresentação artística do Grupo Cultural Os Guaranis, também conhecido como Os Caboclos de Itaparica, no dia 01 de julho na entrega do Memorial 2 de Julho, na Lapinha, e no dia 02 de julho, no tradicional desfile cívico comemorativo da Independência da Bahia, nos turnos matutino e vespertino.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente..

RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 98524/2023 - FGM

CONTRATADA: Res Inexplicata Volans

CNPJ: 02.866.399/0001-13

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviço especializado de assessoria técnica para apoiar técnica e intelectualmente a Fundação Gregório de Mattos nas etapas de planejamento/organização, acompanhamento e avaliação das ações cívicas e culturais que integram a programação do 2 de Julho - Bicentenário da Independência do Brasil, na Bahia.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente..

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**RESUMO DO CONTRATO N° 026/2023**

PROCESSO N°: 90582/2023

CONTRATADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N°: 00.895.371/0001-89

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | AFM |
|-----------------|---------|---------------------|-------------|------------|
| GCM | 250115 | 33.90.40 | 1.5.00 | 2023004067 |
| SEMPRE | 231100 | 33.90.40 | 1.660/2.660 | 2023005133 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 05/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 023/2023**

CONTRATO N° 023/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: JSC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.121.845/0001-29

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) Acrescentar o percentual de **21,07773876306255%** do valor inicial do Contrato nº023/2023, equivalente a **R\$90.402,00 (noventa mil, quatrocentos e dois reais)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 26 do Processo Administrativo nº 89296/2033, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$428.898,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), para **R\$519.300,00 (quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)**

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL

JOSÉ CARLOS BARRETO SANTOS - JSC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RETIFICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2023 FIRMADO COM A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, CNPJ N° 17.798.849/0005-89,

PUBLICADO NO DOM N° 8.532 EM 10 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 18 E 19. Na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 004/2023, **ONDE SE LÊ:** 1ª Parcela R\$ 209.385,50 (duzentos e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **LEIA-SE:** 1ª Parcela R\$ 209.285,50 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SALVADOR, 16 de junho de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANABIDIOL GOLDEN CBD PLUS 200 mg/ML, CANABIDIOL TERRAMED, FULL SPECTRUM 6.000MG, 30ML, CBDMD PREMIUM CBD OIL BROAD SPECTRUM 1500MG/30ML, CANABIDIOL 200MG/ML PRATI DONADUZZI, FRASCO 30ML, CLOXAZOLAM 2 MG, DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, LIRAGLUTIDA (SAXENDA®) 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 187/2023 - PROC. N° 104016/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DETECÇÃO DE VARIANTES DE HEMOGLOBINA EM ADULTOS, TESTE PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA ANORMAIS (BETA TALASSEMIA) EM ADULTOS.**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 188/2023 - PROC. N° 103050/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ALBENDAZOL 400mg COMP, DESLANOSIDO (DESLANOSIDO) 0,2mg/mL AMP 2mL, DIAZEPAM 5mg COMP, HALOPERIDOL 5mg SOL INJ AMP 1ML, HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML, AMPOLA 1 ML, PARACETAMOL 500mg COMP, PROMETAZINA 25mg COMP, REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇÃO OU AEROSSOL 200ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 189/2023 - PROC. N° 104225/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BENDAMUSTINA, CLORIDRATO 100MG, METILFENIDATO, CLORIDRATO, 30MG, CAPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO MODIFICADA, NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG/G, ÓLEO DE**

GISSOL 500ML, RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20ML, ROMOSUZUMABE 90MG/ML, SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SORBITOL A 70%, LAURIL-SULFATO DE SÓDIO E VEÍCULO GLICERINADO E TAMPONADO BISNAGA 6,5MG (MINILAX), VERDEMED CBD (CANABIDIOL) 50 FULL SPECTRUM - 30 ML

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2023 - PROC. Nº 104658/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3208/2023**: aquisição do medicamento FLUFENAZINA 5mg COMP, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 102313/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3213/2023**: aquisição de Material de Penso: **Fralda descartável geriátrica, tena, tamanho P/M**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente L.C.S.A.C.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 105224/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3222/2023**: **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de KIT lanche, composto de 03 itens: 01 suco de fruta; 01 fruta; 01 biscoito em forma de barrinha, recheio sabor goiaba, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, dimensões aproximadas 90 X 160 X 50mm, conforme Termo de Referência, para suprir temporariamente as demandas oriundas do Projeto Saúde nos Bairros e das Campanhas de Vacinação/SMS.** As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 106436/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME | MATRICULA |
|------------------------|-----------|
| AGELSON PEREIRA CHAGAS | 3157656 |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 13 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**CONCURSO DE DECORAÇÃO DE FACHADAS NAS COMEMORAÇÕES DO
DOIS DE JULHO - 2023**

ORGANIZAÇÃO FGM/PMS

O DOIS DE JULHO

A comemoração cívica ao Dois de Julho, manifestação de cunho popular, é comemorada com um grande Cortejo que percorre as ruas históricas do Centro da cidade tendo o seu início no Largo da Lapinha, no Pavilhão Dois de Julho, onde se encontram as imagens do Caboclo e da Cabocla, símbolos da Independência da Bahia, e o seu término na Praça Dois de Julho - Campo Grande.

Em 2023, comemora-se o Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia e as ações de celebração deste evento valorizarão a sua história, o legado cultural, os símbolos, a religiosidade, a participação popular, ou seja, todo o tradicionalismo da festa cívica do 2 de Julho na Bahia.

O CONCURSO

A Fundação Gregório de Mattos e a Prefeitura Municipal do Salvador promovem o concurso de decoração de fachadas nas comemorações do Dois de Julho - 2023 para avaliar as fachadas de imóveis situadas no trajeto do Cortejo Cívico do Dois de Julho, e premiar a melhor decoração conforme julgamento da Comissão do concurso e atendimento aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

OBJETIVOS

- Premiar a iniciativa dos moradores pela decoração das fachadas de seus imóveis;
- Condecorar as comemorações à Independência do Brasil na Bahia, no ano em que é celebrado o seu Bicentenário;
- Incentivar a valorização do patrimônio edificado e da arquitetura dos imóveis situados no trecho entre o Largo da Lapinha e o Terreiro de Jesus.

REGULAMENTO

- A participação neste concurso se dará independentemente de inscrição prévia.
- Serão concorrentes as fachadas dos imóveis situados no trecho do Cortejo do Dois de Julho compreendido entre o Largo da Lapinha e o Terreiro de Jesus.
- Para participar, as fachadas deverão atender às condições estabelecidas neste Regulamento, além de ter como objeto da decoração o Cortejo do Dois de Julho nos seus aspectos históricos e cívicos, em consonância com o tema do ano de 2023 "Salve a nossa Terra, salve o Caboclo".
- No dia Dois de Julho, data do Cortejo Cívico, serão feitas pela FGM fotografias das fachadas

decoradas e o registro fotográfico servirá de testemunho da fachada premiada.

5. A(0) proprietária(o) do imóvel vencedor do concurso receberá como premiação uma placa decorativa a ser instalada na residência, condecorando o local como Vencedor do Concurso de Fachadas do Dois de Julho 2023.

6. Serão qualificadas até 3 (três) fachadas suplentes, por ordem de classificação, que poderão receber a premiação no caso de impedimento da(o) selecionada(o).

7. A fachada será escolhida por Comissão Julgadora, convidada e nomeada pela FGM e formada por 03 (três) membros: um representante da FGM, um representante do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e um representante da Sociedade Civil.

8. Serão critérios para avaliação das fachadas:

ATENDIMENTO À TEMÁTICA CÍVICA

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE

UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS QUE DIALOGUEM COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9. O julgamento ocorrerá durante o Cortejo Cívico e o resultado será divulgado em até dez dias após o cortejo, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no site: <https://fgm.salvador.ba.gov.br/>.

8. Fará jus ao prêmio a(o) proprietária(o) ou locatária(o) do imóvel que tiver sua fachada escolhida, mediante apresentação da escritura pública ou contrato de locação do imóvel; e um documento pessoal com foto (a exemplo de RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, entre outros). Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na sede da Fundação Gregório de Mattos, localizada na Ladeira da Barroquinha, nº 02, Barroquinha, em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado.

9. Caso a vencedora não apresente a documentação no período determinado neste regulamento, serão convocados os suplentes por ordem de classificação.

10. A Comissão Julgadora é autônoma e independente para a avaliação, não cabendo a possibilidade de recursos quanto ao mérito julgado pela comissão.

11. Após o recebimento da documentação informada na cláusula 8., a Fundação Gregório de Mattos terá até 90 dias para instalar a placa decorativa na residência premiada.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da FGM.

Salvador, 16 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores permissionários da Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 27. De junho de 2023, às 16hs, no salão dos Restaurantes Maria de S. Pedro e Camafeu de Oxóssi, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Apresentação das Despesas Comuns (2022 e 2023)
- 2-Apresentação dos débitos fiscais e dívidas previdenciárias;
- 3-Apresentação do novo plano de taxa de despesas comuns e votação

Salvador, 16 de Junho de 2023.

ANA LÚCIA DOS SANTOS GARRIDO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Efetivos e Reda para **ASSEMBLEIA GERAL, no dia 20 de junho de 2023 (terça-feira) a partir das 08h:00mim, na Rotula do Abacaxi**, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de

pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. O que ocorrer.

Salvador, 16 de junho de 2023.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para Assembleia Setorial, no dia 19 de junho de 2023 (segunda-feira) a partir das 14h:00, em frente a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta:**

1. Regime Especial de Trabalho - RET
2. O que ocorrer.

Salvador, 16 de junho de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.